



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA
PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04, DE 25.04.2022**

• **OBS:** De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 25 de abril de 2022, segunda-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

• **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção Criminal nº 03, de 28.03.2022**

I. PEDIDOS DE VISTA:

II. PROCESSOS EM PAUTA:

PAUTA Nº 160/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE de 07.04.2022 (Pág. 150/151))

01– Revisão Criminal Nº 0620511-59.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: Lucélio Martins Nobre

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Parcialmente conhecida e julgada parcialmente procedente

02– Revisão Criminal Nº 0622733-97.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: Clemir Rodrigues da Silva.

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Parcialmente conhecida e, na sua extensão, julgada improcedente

03– Revisão Criminal Nº 0636284-81.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Revisora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Requerente: Asclepyus Dairy Sousa Ferreira

Advogada: Aline Cunha Martins (OAB: 36681/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Corréu: Mateus Henrique dos Santos

Resultado: Não conhecida

04– Revisão Criminal Nº 0620482-09.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: Terezinha de Jesus dos Santos

Advogada: Silvia S. Nogueira (OAB: 7914/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Parcialmente provido

05– Revisão Criminal Nº 0623356-98.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: M. da C. M..

Advogado: Michel Costa Castelo Branco Rayol (OAB: 20145/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Conhecido e provido

06– Revisão Criminal Nº 0625578-39.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: Antônio Fernandes de Amorim Filho

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE).

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE).

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Não conhecido

07– Revisão Criminal Nº 0632281-83.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: Antônio Sérgio Sousa de Araújo

Advogada: Viviane Pinheiro de Paiva (OAB: 14652/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Provido

08– Revisão Criminal Nº 0637103-18.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: Jonas Andrade Silva

Advogado: Wagner Rocha Joventino (OAB: 33893/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Não conhecido

09 – Revisão Criminal Nº 0638132-06.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: Francisco Davi da Silva Filho

Advogada: Maria Goreth Silva Ferreira (OAB: 14336/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Corréu: Antônio Luiz Ribeiro de Sousa

Resultado: Não conhecido

10 – Embargos Infringentes e de Nulidade Nº 0011839-80.2017.8.06.0164/50000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Embargante: Antonio Tabosa Lima Filho

Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE).

Advogado: Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho (OAB: 10054/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Conhecidos e providos

11 – Revisão Criminal Nº 0622803-17.2022.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: R. F. B. da S..

Advogada: Jéssica Maria Rodrigues de Lima (OAB: 39292/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Não conhecida

12 – Revisão Criminal Nº 0623310-75.2022.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: J. de S. C..

Advogado: Marcos Antônio Alves da Silva (OAB: 29296/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Conhecida e julgado parcialmente procedente o pedido

13 – Revisão Criminal Nº 0623981-98.2022.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: Gerard Julian da Silva Britan.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Não conhecida. Redimensionamento, de ofício, da pena do requerente

14 – Revisão Criminal Nº 0638864-84.2021.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisor: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Requerente: Amilton Cesar Bezerra Amorim

Advogado: Francisco Diego Fernandes Bezerra (OAB: 13994/RN).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Não conhecida

15 – Revisão Criminal Nº 0637053-26.2020.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Revisora: Des. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: Agnaldo da Rocha Sousa

Advogado: Sormane Oliveira de Freitas (OAB: 15406/CE).

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Resultado: Parcialmente conhecida e, na extensão cognoscível, julgada improcedente

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

01 – Desaforamento de Julgamento Nº 0000064-02.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará

Requerido: Joilson Correia Lima de Sena

Advogado: Gil Sousa Nogueira (OAB: 26842/CE).

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

Resultado: Conhecido e deferido

02 – Embargos de Declaração Criminal Nº 0638294-98.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Embargante: F. J. A. M..

Advogado: Carlos José Evangelista de Castro (OAB: 12202/CE).

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará

Resultado: Conhecido e rejeitado

03– Agravo Interno Criminal Nº 0635805-88.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA.

Agravante: T. P. A. R..

Agravante: J. P. A. R..

Advogados: Saulo Gonçalves Santos (OAB: 22281/CE) e Outros.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

Resultado: Conhecido, mas improvido. Decisum mantido.

04– Agravo Interno Criminal Nº 0637579-56.2021.8.06.0000/50000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA.

Agravante: Jucelino Costa da Fonseca

Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

Resultado: Não conhecido

05 – Habeas Corpus Criminal Nº 0050977-33.2020.8.06.0137

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Impetrante: Ítalo Coelho de Alencar

Impetrante: Aryane Siebra Moura

Paciente: Luiz Fonseca Neto

Advogado: Ítalo Coelho de Alencar (OAB: 39809/CE)

Impetrado: Delegado-Chefe de Polícia Civil do Estado do Ceará

Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

Resultado: Ordem conhecida e denegada

06 – Desaforamento de Julgamento Nº 0623512-52.2022.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Requerente: Iury Guibson Félix Correia

Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE)

Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará

Corréus: Luziana Barbosa da Silva e outros

Custos Legis: Ministério Público Estadual.

Resultado: Pedido deferido para modificar a competência do julgamento para a Comarca de Fortaleza.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 22 de abril de 2022.

**NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**